

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE INSTRUÇÃO

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (Cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Pessoal

Responsável pela Demanda: 3ºSG-ES De Moraes

Telefone: (22) 2621-4152

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

O material em referência será utilizado para fechamento de portas de compartimentos sensíveis desta Organização Militar (OM)

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido

Item 01: 5 unidades

Item 02: 3 unidades

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Item 01 : Fechadura digital possuindo como método duas opções de acesso: por senha numérica (teclado touch screen de 12 teclas) ou cartão de proximidade RFID (como métodos de autenticação, possui um sistema de abertura de emergência) alimentação feita por 4 pilhas alcalinas AA. Acionamento por senha ou chaveiro de proximidade (RFID). Com as seguintes características:

- Cadastro de até 4 senhas (4 a 12 dígitos) e 30 chaveiros de proximidade (RFID);
- O kit vem com 5 chaves e pode ser expansível até 30 chaves;
- Fechadura de sobrepôr, adaptável a diversos tipos de portas (25 a 50 mm de espessura);
- Baixo consumo de bateria: autonomia de 1 ano com 10 acessos diários
- Teclado touch screen de 12 teclas;
- Alimentação por 4 pilhas alcalinas AA;
- Sinalização de pilha fraca com até 1 semana de antecedência;
- Configuração dos ajustes de volume;

- Função senha protegida: 3 dígitos aleatórios;
- Alarme para indicação de até 5 tentativas de acessos negados; e
- Compatível com chaveiros de proximidade (RFID) MIFARE ISO/IEC 14443 A.

Item 02: Mola Hidráulica -Aérea para uso em portas de madeira ou metal com 2 Ajustes de velocidade de fechamento

Especificações Técnicas:

- Regulagem de fechamento: 180° a 20° e 20° a 0°
- Modo de funcionamento: Mecânico hidráulico
- Temperatura de operação: -10 °C ~ 50 °C
- Instalação reversível: Direita/ Esquerda
- Potência: F2
- Peso da porta: De 25 a 45 Kg
- Largura da porta: - 850 mm
- Peso do produto: 990 g
- Dimensão do produto (L X A X P): 37 x 61 x 148 mm.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor estimado de R\$ 3.117,27. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base a pesquisa no Banco de Preços em Anexo.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 130.984,20 /65.492,11?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 130.984,20 /65.492,11?		X
7. Parecer Jurídico		
<p>Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”</p>		
8. Requisitos de Habilitação		
<p>Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.</p>		
9. Razão de escolha do contratado		
<p>A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.</p>		
10. Justificativa do Preço		
<p>Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.</p>		
11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento		
<p>Gestor: 2ºTEN (AA) 01.0389.74 JORGE RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR 055.497.347-07</p> <p>Fiscal Técnico: 3ºSG-ES 12.0190.62 GABRIEL DE MORAES COSTA 150.165.987-11</p> <p>Fiscal Administrativo: 3º SG-ES 87.0684.60 RENAN GÓES MACHADO 127.728.487-36</p>		

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

RENAN GÓES MACHADO
Terceiro-Sargento
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura,

IGOR MONTERO ESTEVES
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas